

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos		
				Total	Contacto											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Tese	EDU	1.º	2.º Semestre	756										45	45	30
Tese	EDU	2.º	Anual	1 512										90	90	60
Tese	EDU	3.º	Anual	1 512										90	90	60

312313647

Faculdade de Ciências

Deliberação (extrato) n.º 674/2019

Nos termos do disposto na alínea *h*) do artigo 50.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho n.º 9251/2017, de 20 de outubro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, alterado pelo Despacho n.º 220/2019, de 7 de janeiro, Luís Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço, Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, torna público que o Conselho de Gestão da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 12 de abril de 2019, procedeu à terceira alteração à Tabela de Emolumentos desta Faculdade.

Publique-se, no *Diário da República*, o extrato de ata relativo à referida deliberação do Conselho de Gestão.

21 de maio de 2019. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Luís Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço.

«[...]»

Ao abrigo do artigo 73.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), publicados em anexo ao Despacho n.º 9251/2017, do Reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da*

República, 2.ª série, n.º 203, de 20 de outubro, alterados pelo Despacho n.º 220/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro, e no gozo da autonomia administrativa e financeira determinada e delimitada pelos artigos 110.º e 111.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), estabelecido pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e pelos Estatutos da Universidade de Lisboa, o Conselho de Gestão da FCUL deliberou como se segue:

Procedeu-se a uma análise à Tabela de Emolumentos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicada em anexo à Deliberação (extrato) n.º 1580/2015, de 12 de agosto, alterada pela Deliberação (extrato) n.º 211/2017, de 20 de março, e pela Deliberação (extrato) n.º 901/2017, de 10 de outubro.

Face ao elenco de atos previstos na referida tabela, verifica-se a necessidade de adequação ao regime do reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, alterado pelo Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e bem assim de proceder a demais alterações consideradas essenciais.

Em conformidade, o Conselho de Gestão delibera proceder à terceira alteração à Tabela de Emolumentos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, republicando-a em anexo à presente ata.

[...]».

ANEXO

Tabela de Emolumentos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

Serviços fornecidos Euros

Euros

Parte A — Aplicável a todos os cursos da ULisboa, independentemente do local onde é requerido o ato

(em conformidade com o Despacho n.º 3968/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de abril)

1 — Cartas de Curso:	
1.1 — Licenciatura	100,0
1.2 — Mestrado	125,0
1.3 — Doutoramento	175,0
1.4 — 2.ª via de Cartas de Curso	80,0
2 — Cartas de Títulos:	
2.1 — Agregação	200,0
2.2 — Habilitação para o Exercício de Atividades de Coordenação Científica	200,0
2.3 — 2.ª via de Cartas de Títulos	80,0
3 — Pedido de reconhecimento de habilitações estrangeiras:	
3.1 — Reconhecimento automático	50,0
3.2 — Reconhecimento automático com conversão de classificação final	75,0
3.3 — Reconhecimento de nível	550,0
3.4 — Reconhecimento de nível por precedência	50,0
3.5 — Reconhecimento de nível por precedência com conversão de classificação final	75,0
3.6 — Reconhecimento específico	550,0
3.7 — Reconhecimento específico de grau para o qual seja possível conferir reconhecimento automático	275,0
3.8 — Pedido de conversão de classificação final apresentado separadamente do pedido de reconhecimento automático ou de nível	50,0
3.9 — Emissão de 2.ª via de certidões de registo de reconhecimento de habilitações estrangeiras	25,0
4 — Provas de Avaliação da Capacidade para Frequência do Ensino Superior de Maiores de 23 anos, realizadas pelos Serviços Centrais da ULisboa:	
4.1 — Admissão a provas	60,0
4.2 — Reclamação da classificação das provas	30,0
5 — Certidões:	
5.1 — De Registo de Licenciatura	38,0
5.2 — De Registo de Mestrado	38,0
5.3 — De Registo de Doutoramento	38,0
5.4 — 2.ª via da Certidão de Registo	25,0
5.5 — 2.ª via do Suplemento ao Diplom	25,0

Euros

Parte B — Aplicável aos cursos ministrados pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e às atividades realizadas por esta

6 — Diplomas:	
6.1 — Cursos de doutoramento (componente curricular)	80,0
6.2 — Cursos de mestrado (componente curricular)	80,0
6.3 — Cursos de especialização.	80,0
7 — Admissão a Provas Académicas:	
7.1 — Mestrado	100,0
7.2 — Doutoramento	500,0
7.3 — Doutoramento ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto	2500,0
7.4 — Agregação	600,0
7.5 — Habilitação para o exercício de atividades de coordenação científica	600,0
8 — Certificados em português ou em inglês:	
8.1 — De conclusão de grau (bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento), de outros cursos não conferentes de grau, de provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, de obtenção do título de agregado	20,0
8.2 — De aproveitamento, de aptidão, de matrícula, de inscrições, de frequência ou de exame e de conduta académica	10,0
8.3 — De narrativa ou de teor	10,0
8.4 — De aprovação no processo de avaliação da capacidade para frequência do Ensino Superior de Maiores de 23 anos	20,0
8.5 — De cargas horárias e conteúdos programáticos, por unidade curricular, trabalho ou estágio	7,5 (com limite de 150,0 por pedido)
8.6 — Certidão por fotocópia (certificação conforme o original):	
8.6.1 — Uma só folha	5,0
8.6.2 — Por cada folha que exceda a 1.ª	1,0
8.7 — Taxa de urgência: os certificados requeridos poderão ser executados, se exequível, no prazo máximo de dois dias — Valor igual ao do ato	
9 — Creditação de Conhecimentos e Competências Académicas, Profissionais ou Adquiridas fora da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa:	
9.1 — Pedido de creditação de conhecimentos e competências até 6 ECTS requeridos.	40,0
9.2 — Por cada ECTS requerido, para além dos 6	5,0 (com limite de 250,0)
9.3 — Montante máximo de emolumentos devidos pela creditação de conhecimentos e competências, calculado nos termos dos n.ºs 12.1 e 12.2. (Quando no processo de creditação não for indicado o número de ECTS, deverá ser cobrado o valor máximo)	250,0
10 — Candidaturas a ingresso:	
10.1 — Reingresso e mudança de par instituição/curso	60,0
10.2 — Concurso especial de acesso de Maiores de 23 anos	60,0
10.3 — Outros concursos especiais de acesso	60,0
10.4 — Mestrado e curso de pós-graduação não conferente de grau:	
10.4.1 — 1.ª Candidatura	40,0
10.4.2 — Por cada candidatura adicional	20,0
10.5 — Doutoramento	50,0
11 — Inscrição:	
11.1 — Licenciatura e Mestrado Integrado (inclui seguro escolar e custos de inscrição)	25,0
11.2 — Mestrado e curso de pós-graduação não conferente de grau (inclui seguro escolar e custos de inscrição)	25,0
11.3 — Doutoramento (inclui seguro escolar e custos de inscrição)	25,0
11.4 — Exames de época especial	30,0
11.5 — Unidades curriculares isoladas	25,0
12 — Frequência de unidades curriculares isoladas número de ECTS $\times \frac{\text{valor da própria atual}}{60}$	
13 — Matrícula:	
13.1 — Pelo primeiro ingresso no ciclo de estudos na instituição	40,0
13.2 — Pelo primeiro ingresso no curso de pós-graduação não conferente de grau na instituição.	40,0
14 — Prática de atos fora do prazo, quando exequível:	
14.1 — Por dia útil.	4,0
14.2 — Montante máximo de emolumentos devidos pela prática de atos fora de prazo	120,0
15 — Outros Atos:	
15.1 — Pagamento anual/trimestral/mensal referente à utilização do parque de estacionamento + cartão de acesso	70/24/8 + 12,3
15.2 — Averbamentos	3,0
15.3 — Caução devida pela admissão em Mestrados e cursos de pós -graduação não conferentes de grau.	40,0
15.4 — Caução devida pela admissão em Licenciaturas e Mestrados ao abrigo do Estatuto do Estudante Internacional	500,0
15.5 — Fotocópias executadas nas Unidades de Serviços Gerais:	
15.5.1 — Em formato A4 simples ou frente e verso:	
15.5.1.1 — A preto e branco	0,10
15.5.1.2 — A cores.	0,60
15.5.2 — Em formato A3 simples:	
15.5.2.1 — A preto e branco	0,20
15.5.2.2 — A cores.	1,20
15.5.3 — Em formato A3 frente e verso:	
15.5.3.1 — A preto e branco	0,40
15.5.3.2 — A cores.	2,40
15.6 — Impressos	0,20
15.7 — Melhorias, por unidade curricular.	15,0
15.8 — Pedido de permuta.	20,0
15.9 — Reclamação da classificação das provas	30,0
15.10 — Requerimentos que careçam de enquadramento legal	10,0
15.11 — Validação de processos de acesso de Maiores de 23 anos realizados em outras Instituições de Ensino Superior	60,0
15.12 — Emissão de 2.ª via do cartão de registo de assiduidade (se decorridos menos de 5 anos após emissão do anterior)	10,0

Euros

- 16 — Isenções: Sem prejuízo de outros eventuais casos protegidos pela lei, ficam isentos de pagamento de emolumentos:
- 16.1 — A emissão de certificados de aptidão, de matrícula, de inscrições, de frequência ou de exame e de conduta académica destinados exclusivamente para fins de IRS, ADSE, segurança social, prestações familiares, militares, passes sociais e bolsas de estudo
- 16.2 — A creditação de unidades curriculares realizadas ao abrigo de programas de mobilidade
- 16.3 — Os pedidos de creditação de conhecimentos e competências, a nível da Licenciatura, Mestrado e Doutoramento, realizados na mesma unidade orgânica da Universidade de Lisboa
- 16.4 — A emissão de certificados de aproveitamento na sequência da frequência de programas Erasmus

Isento
Isento
Isento
Isento

312317713

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso n.º 9761/2019

A Universidade da Madeira aprovou nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, a alteração do ciclo de estudos de Mestrado em Nanoquímica e Nanomateriais, cuja criação encontra-se publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 209 — 29 de outubro de 2012, através do Despacho n.º 14057/2012.

A presente alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior a 16/04/2019 sob o n.º R/A-Cr 7/2012/AL01.

A estrutura curricular e o plano de estudos do Mestrado em Nanoquímica e Nanomateriais, da Universidade da Madeira, passam assim, a partir do ano letivo de 2019/2020, a ter a redação constante no anexo ao presente aviso.

16 de maio de 2019. — O Reitor, *José Carmo*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Madeira
2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências Exatas e da Engenharia
3 — Grau ou diploma: Mestre
4 — Ciclo de estudos: Nanoquímica e Nanomateriais
5 — Área científica predominante: Química dos Materiais e Nanociências
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120

- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Química dos Materiais e Nanociências	QMN	90,0	0,0
Química	QUI	15,0	0,0
Bioquímica	BIOQ	7,5	0,0
Biologia	BIO	0,0	7,5
Eletrotecnia	ELT	0,0	7,5
Física	FIS	0,0	7,5
Gestão	GES	0,0	7,5
Informática	INF	0,0	7,5
Matemática	MAT	0,0	7,5
Multimédia	MULTI	0,0	7,5
<i>Subtotal</i>		112,5	7,5
<i>Total</i>		120	

10 — Plano de estudos:

Universidade da Madeira — Faculdade de Ciências Exatas e da Engenharia

Ciclo de estudos em Nanoquímica e Nanomateriais

Grau de mestre

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)		
				Total (5)	Contacto (6)												
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto				
Introdução à Nanoquímica e aos Materiais à Escala Nano.	QMN	1.º Ano	1.º Semestre	210,0	40,0	32,0									72,0	7,5	
Análise e Caracterização de Nanomateriais I.	QMN	1.º Ano	1.º Semestre	210,0	26,0	14,0	32,0								72,0	7,5	
Nanomateriais para Aplicações Biomédicas.	BIOQ	1.º Ano	1.º Semestre	210,0	26,0	14,0	32,0								72,0	7,5	
Nanoquímica I	QUI	1.º Ano	1.º Semestre	210,0	26,0	14,0	32,0								72,0	7,5	
Análise e Caracterização de Nanomateriais II.	QMN	1.º Ano	2.º Semestre	210,0	26,0	14,0	32,0								72,0	7,5	
Nanoquímica II	QUI	1.º Ano	2.º Semestre	210,0	26,0	14,0	32,0								72,0	7,5	
Opção Geral	BIO/BIOQ/ ELT/FIS/GES/ INF/MAT/ QUI/MULT	1.º Ano	2.º Semestre	210,0											0,0	7,5	Opção Geral as HC variam, conforme a opção.